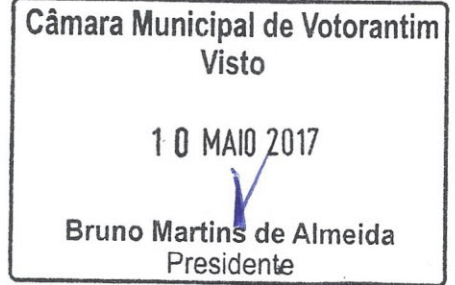




Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo



Ofício nº 396/17 CM

Votorantim, 02 de Maio de 2017.

Senhor Vereador,

Em atendimento ao Ofício nº 279/17, datado em 18 de abril de 2017, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 142/17, de autoria do nobre vereador Luiz Carlos dos Santos, apresentado durante a 11ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 18 de abril de 2017, informamos o após a vistoria realizada em 31/01/17 pela Pasta competente ficou constatado que a estrutura interna e externa do prédio está em boas condições.

Atualmente encontram-se 06 empresas instaladas na Incubadora, sendo BOX 04/023 – Poiato Recicla Ltda – Reciclagem e Coleta de resíduos de cigarros; BOX 13 – Patrick Pontes de Oliveira ME – Comércio de Produtos Alimentícios; BOX 12 – Amarildo Montanholi – Comércio de Produtos Alimentícios; BOX (piso superior) – Confeção; BOX 08 – Escultor de Madeiras; BOX 07 – Braslen – Comercio de Produtos Alimentícios

Ademais, a Administração atual pretende disponibilizar em breve, em torno de 06 BOXES para instalação de novas empresas, observando que nos anos passados os mesmos foram utilizados para armazenamento de materiais diversos e arquivo morto.

Em relação a gestão da Incubadora, foi constituído um Conselho através da Portaria 16823, que estará se reunindo a fim de criar critérios, regulamentar os procedimentos, a finalidade e os prazos para utilização dos boxes.



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

Informamos ainda, que a Incubadora possui espaço adequado apenas para o funcionamento de Empresas, e no momento o Governo Municipal está empenhado na reestruturação da Incubadora com esse objetivo.

Atenciosamente,


FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP